



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

PORTARIA Nº 56/2026 - DRG/PRC/IFSP DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO o novo ciclo avaliativo estabelecido pela Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, que define a participação dos estudantes dos cursos de Engenharia no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no ano de 2026;

CONSIDERANDO os riscos e as consequências inerentes a uma eventual má avaliação dos cursos de Engenharia por meio do ENADE;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na primeira reunião ordinária do corpo docente dos cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica e Bacharelado em Engenharia Mecânica, realizada em 12 de agosto de 2025, que definiu a necessidade de criação de uma comissão para planejar ações e estratégias destinadas a mitigar os riscos relacionados ao referido processo avaliativo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 127/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 24 de novembro de 2025, que institui a Comissão de Planejamento de Atividades relacionadas ao ENADE, com o objetivo de discutir, propor e acompanhar ações destinadas a melhorar o desempenho dos cursos de Engenharia do IFSP – Campus Piracicaba no ciclo avaliativo de 2026.

Art. 2º A Comissão passará a ter a seguinte composição :

- Engenharia da Computação: Carlos Augusto Frolidi (coordenador do curso); Moacir Degasperi Junior (integrante do NDE);
- Engenharia Elétrica: Giovana Tripolone Tangerino (integrante do NDE); Ricardo Naoki Mori (integrante do NDE); Rodrigo Andreoli de Marchi (coordenador do curso);
- Engenharia Mecânica: Daniele Maria Bruno Falcone Oian (coordenadora do curso); Marcos Cesar Ruy (Presidente desta comissão e integrante do NDE); Paulo Jorge Moraes Figueiredo (integrante do NDE).

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 127/2025 permanecem inalteradas.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 21/05/2026 12:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1172285

Código de Autenticação: d00a26b3ea

